



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PU. : ADO
Di. 28/10/04
Jornal Diário
<i>ms</i>
<i>[Signature]</i>
Assinatura

DECRETO Nº 1219 / 2004

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001, Lei Complementar nº 013/2001, c.c.com o Decreto nº 242/2001 de 13 de Setembro de 2001;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor **Sr. Francisco Eurico Ribeiro**, para exercer o cargo em provimento em Comissão de Gerente do Núcleo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto produzirá seus efeitos à partir de 05 de Outubro de 2004.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2004.

[Signature]
EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

